

Boletim de Serviço
nº 85, de 23 de outubro de 2019

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

ZÂNIA REGINA FERREIRA PEREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GUERREIRO PRADO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROGRESSÃO VERTICAL 2019 - RESULTADO DOS RECURSOS.....	4
Portaria-SEI nº 39, de 09 de outubro de 2019	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 40, de 15 de outubro de 2019	4
DISPENSA	5
Portaria-SEI nº 41, de 15 de outubro de 2019	5
CONSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 42, de 21 de outubro de 2019	5
PRORROGAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 43, de 21 de outubro de 2019	5
ESTABELECIMENTO.....	6
Portaria-SEI nº 44, de 22 de outubro de 2019	6

SUPERINTENDÊNCIA

PROGRESSÃO VERTICAL 2019 - RESULTADO DOS RECURSOS

Portaria-SEI nº 39, de 09 de outubro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 214/2019/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 09/10/2019, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado dos recursos interpostos a classificação preliminar da Progressão Vertical do Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme disposto na Norma - SEI nº 1/2019/SCAD/CDP/DGP-EBSERH, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações.

Matrícula	CPF	Resultado
2175477	613.023.682-49	Deferido totalmente
2168982	774.721.362-04	Deferido totalmente
2224388	030.665.975-12	Deferido totalmente
2252878	635.275.452-04	Deferido parcialmente
2256279	825.349.692-34	Deferido totalmente
2168973	002.802.372-27	Deferido totalmente
2166652	960.241.352-20	Deferido totalmente
2255793	552.688.623-91	Indeferido
2255763	382.271.262-00	Indeferido
2175163	560.802.552-00	Indeferido
1213697	881.131.322-87	Indeferido
2224299	337.578.952-15	Indeferido
2232049	927.119.109-97	Indeferido
2175564	580.207.642-91	Indeferido
2301501	604.793.292-49	Indeferido
2224403	750.620.202-63	Indeferido
2175670	100.603.832-91	Indeferido
2224489	824.625.342-53	Indeferido
2256267	590.752.445-68	Indeferido
2301754	459.153.182-15	Indeferido

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 40, de 15 de outubro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 11/2019/UGAP/SGE/GEP/HUGV-UFAM-EBSERH, resolve:

Art. 1º Designar a médica Cintia Cardoso Pinheiro, para exercer a função de Supervisora do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial Ebserh, não ensejando remuneração de qualquer espécie, a

contar de 03/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

DISPENSA

Portaria-SEI nº 41, de 15 de outubro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 11/2019/UGAP/SGE/GEP/HUGV-UFAM-EBSERH, resolve:

Art. 1º Dispensar a médica Lana de Lourdes Aguiar Lima, da Supervisão do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Art. 2º - Agradecer os bons serviços prestados no período em que desempenhou suas atividades no referido Programa de Residência Médica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 42, de 21 de outubro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 403/2019/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH (3412115), de 18/10/2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para realização de serviço não continuado para conserto de 01 (um) endoscópio flexível (videogastoscópio) com todo o fornecimento de peças, componentes, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessária, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com os membros abaixo relacionados:

Beatriz Araujo Rodrigues – SIAPE: 1153720

Danilo Lemos Machado de Souza – SIAPE: 1297517

Elizete Socorro Dutra de Freitas – SIAPE: 401105

Michel Pinheiro Gomes – SIAPE: 1695762

Rodrigo Icles Rabelo – SIAPE: 2232082

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 43, de 21 de outubro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 389/2019/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 17/10/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 20/10/2019, os trabalhos da Comissão responsável pela elaboração da prestação de contas dos recursos descentralizados pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para pagamento das rescisões dos funcionários da Fundação de Apoio Rio Solimões – UNISOL que prestavam serviço no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, recomposta pela Portaria-SEI nº 26 de 18 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 82 de 19/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

ESTABELECIMENTO

Portaria-SEI nº 44, de 22 de outubro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando a Portaria Nº 3079/2019, de 18 de outubro de 2019, subscrita pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas, e a Portaria-SEI nº 19, de 16 de janeiro de 2019 da Vice-Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art.1º - Estabelecer que, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, não haverá expediente geral e regular nos dias 25/10/19 e 28/10/2019, devendo os servidores e empregados públicos articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação dos referidos expedientes no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art.2º - Determinar que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA